

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO

Ano II – Edição 266 – Tauá-CE, quarta-feira, 30 de setembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA

Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES

Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ

Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA nº 0930001/2020, de 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que GABRIELA LEITÃO GOMES exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, conforme contrato de prestação de serviço (fls.05/06) do Processo Administrativo nº 412/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado 02 de setembro de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 08), com Despacho SME (fls. 09) e Parecer da PGM (fls. 10 a 11), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT; RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de <u>GABRIELA LEITÃO GOMES</u>, portadora do CPF/MF nº 032.302.403-32, a ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 30 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

2) PORTARIA nº 0930002/2020, de 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que MARIA CLEIRISMAR SILVA DE SOUZA CARLOS, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme ato de nomeação (fls.07), do Processo Administrativo nº 414/2020:

CONSIDERANDO Processo Administrativo instruído com pedido realizado em 19 de fevereiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 15); Parecer SME (fls. 16/18) Parecer PGM (fls. 19/21) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6°; RESOLVE:

Ārt. 1º - DEFERIR, o pedido de <u>MARIA CLEIRISMAR SILVA DE SOUZA CARLOS</u>, inscrita no CPF/MF nº 128.021.768-54, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 30 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

PORTARIA nº 0930003/2020, de 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, <u>AURICELIA FERNANDES DE OLIVEIRA</u>, servidora efetiva, matricula nº 0002165, portador (a) do **CPF/MF nº** 727.531.373-15, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, **SIMBOLOGIA - DAS VI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 30 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 00.009/2020-06

A Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.009/2020-06, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Educação, Secretaria de Controladoria Geral, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Superintendência de Meio Ambiente ,Secretaria de Juventude e Desporto, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Gestão e Finanças, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Articulação Governamental, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento, Autarquia Municipal de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania , Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá-Ce.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 2.947,60 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA CRATEÚS LTDA-ME

ASSINA PELO FORNECEDOR: FRANCISCO ROBERTO LIMA E SILVA

ASSINA PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA: GELSON BARESI MARTINS FEITOSA.

Tauá-CE, 16 de setembro de 2020.

Gelson Baresi Martins Feitosa Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

1) EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.09.001/2020 - DL:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE RIACHO DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

CONTRATADO: J. BARRETO LEITÃO JUNIOR - ME;

VALOR GLOBAL R\$ 30.978,38 (trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERLÂNDIA ALVES PETRONÍLIO;

ASSINA PELA CONTRATADA: José Barreto Leitão Junior;

TAUÁ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

CICERLÂNDIA ALVES PETRONÍLIO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO